INDICAÇÃO Nº 338/2019

Implantação de parque infantil e Academia da Terceira Idade, na Rua Presidente Kennedy, em Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de parque infantil e Academia da Terceira Idade, na Rua Presidente Kennedy, ao lado do campo sintético, em Vila Nova.

As Academias da Terceira Idade (ATI), como se sabe, têm o objetivo de incentivar, entre os idosos, a prática regular de atividade física, a socialização, a melhora da autoestima e da saúde em geral. A prática de atividade física auxilia na melhoria da saúde e bem-estar além de contribuir para o desenvolvimento físico e psíquico dos praticantes.

A fixação do homem no local em que vive depende principalmente da qualidade de vida encontrada e nesse sentido, a implantação de academia da terceira idade como também do parque infantil certamente contribuiria em muito na melhora da qualidade de vida dos moradores.

O parque infantil ora solicitado é uma reivindicação dos moradores de Vila Nova, principalmente dos moradores que tem filhos em fase de crescimento, para que esses tenham onde brincar e se divertir. Ressalta-se também que a implantação do parque infantil proporcionará uma melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes.

Destaca-se que o ambiente promoverá a integração da comunidade, haja vista que se trata de um local de encontro dos moradores, o que representa um considerável número de pessoas residentes/beneficiadas naquela região.

Assim, em consideração aos toledanos que vivem no meio rural, encaminha-se a presente indicação, para que seja implantada a academia e o parque infantil a fim de melhorar ainda mais a qualidade de vida destes.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

RENATO REIMANN